

Definido  
Publicado  
M.H.  
7-11-2019

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento**  
**Anúncio para atribuição de duas Bolsas de Investigação (BI) para Mestre**  
**no âmbito do projeto ENMed/0051/2016**

**Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, Professora Catedrática e Presidente da Direcção da FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento** faz saber que, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica e Tecnológica no âmbito de projectos de investigação da FARM-ID - Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, aprovado em 11 de Julho de 2013 pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação Lei n.º 40/2004, de 18 Agosto, e respetivas alterações legislativas subsequentes, encontra-se aberto concurso para atribuição de **2 (duas) Bolsas de Investigação (BI) para Mestre**, no âmbito do projeto com a referência **ENMed/0051/2016**, intitulado: *“Modulation of melanoma interactions using a rationally designed nanomedicine combining BRAFi, MEKi and immunotherapies”*, financiado pela FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

- **Área Científica:** Ciências da Saúde-Ciências Farmacêuticas

- **Requisitos de Admissão:**

Os candidatos devem possuir um Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química, Química Farmacêutica e Terapêutica ou áreas afins, com a classificação final de, pelo menos, 16/20. Experiência no desenvolvimento de nano-conjugados poliméricos e biomoléculas imunomoduladoras, bem como na avaliação anti-tumoral dos mesmos, incluindo o impacto em células tumorais e imunológicas no microambiente tumoral.

- **Outros Requisitos valorizados:**

- Motivação para investigação científica interdisciplinar e boa capacidade de trabalho;
- Bons conhecimentos da língua inglesa;
- Carta de motivação e de referência;
- Disponibilidade para integrar o projeto durante o mês de janeiro de 2020.

- **Objetivos do Trabalho:**

Síntese de pequenas moléculas capazes de modelar alvos imunossupressores da resposta anti-tumoral, bem como desenvolvimento de nano-conjugados poliméricos à base de biomateriais biodegradáveis e biocompatíveis para o desenvolvimento de nanopartículas, como imunoterapia contra o cancro. Identificação de novos alvos no microambiente tumoral associados à resposta de diferentes classes de células imunológicas a antígenos tumorais.

- **Local de Trabalho e Orientação Científica:**

O trabalho será desenvolvido no Research Institute for Medicines and Pharmaceutical Sciences (iMed.UL) da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFULisboa), sob a orientação científica da Professora Doutora Helena Florindo, Professora Auxiliar na referida instituição.

- **Duração da Bolsa:**

As bolsas terão a duração de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2020, em regime de exclusividade, conforme no Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e Regulamento de bolsas da FFUL.

- **Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante das bolsas corresponde a 989,70€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

- **Métodos de Seleção:**

**1ª Fase: Avaliação Curricular;**

Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Experiência e formação como descrito nos “Requisitos de admissão e valorizados” (máximo de 25 pontos)
- b) Adequação da área científica de especialização (máximo 5 pontos)
- c) Produção científica na área científica (máximo de 10 pontos).

**2ª Fase: Entrevista;**

Passam à segunda fase de seleção os candidatos com a pontuação superior a 35 pontos.

**Classificação final:**

Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Qualificação da Experiência Profissional (máximo de 45 pontos);
- b) Capacidade de expressão e fluência (máximo de 10 pontos);
- c) Motivação (máximo de 5 pontos).

A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 40 pontos) e na Entrevista (máximo de 60 pontos).

- **Composição do Júri:**

O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Professora Doutora Helena Florindo R. Ferreira, Doutora Rita Guedes (vogal) e Doutora Liana Silva (vogal).

- **Documentos para a Formalização das Candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida dirigida à Professora Doutora Helena Florindo R. Ferreira, acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, Certificado de Habilitações, Carta de motivação com contactos de, pelo menos, duas referências e outros documentos julgados pertinentes para apreciação do mérito e da motivação do candidato.

- **Prazo para as Candidaturas:**

De acordo com o Regulamento o concurso encontra-se aberto de **22 de novembro a 05 de dezembro (10 dias úteis)**. As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para:

Professora Doutora Helena Florindo, e-mail: [hflorindo@ff.ulisboa.pt](mailto:hflorindo@ff.ulisboa.pt)

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.

- **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão notificados através de e-mail dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis, após a notificação não houver alegações, ou se as houver passados 10 dias úteis, após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

- **Legislação e regulamentação aplicável:**

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovado em 11 de Julho de 2013, pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, Lei n.º 40/2004, de 18 Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013 de 09 de julho e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. n.º 326/2013, de 27 de agosto.

Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 07 de novembro 2019.

**Presidente da Direção da FARM-ID,**



---

Prof.ª Doutora Matilde Fonseca e Castro

